

EDITAL Nº 28/2020 – CEFID

Abre inscrições e determina prazos e procedimentos de seleção e matrícula no Curso de Mestrado em Fisioterapia.

O Diretor Geral do Centro de Ciências da Saúde e do Esporte - CEFID, atendendo o que dispõe o Regimento do Programa de Pós-Graduação - MESTRADO EM FISIOTERAPIA, aprovado pela Resolução nº 007/2010 - CONSUNI, e no uso de suas atribuições, resolve, a pedido da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Fisioterapia, divulgar o presente edital que apresenta as vagas disponíveis ao processo seletivo, conforme definido em reunião de colegiado e materializado no documento SGPe 17526/2020.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1 É condição básica para matrícula no Curso de Mestrado em Fisioterapia a conclusão do curso de graduação. Os/As candidatos/as que estiverem cursando o último semestre da graduação, e não tiverem concluído o curso superior no ato da inscrição, deverão entregar uma declaração referente à previsão de colação de grau no ato da inscrição para este processo seletivo.

1.2 As inscrições deverão ser realizadas no período de **16/12/2020 à 16/01/2021**, por meio do e-mail ppgft.cefid@udesc.br. O/A candidato/a receberá uma mensagem automática de recebimento de sua inscrição neste período e, entre os dias 03 e 04 de fevereiro de 2021, receberá uma mensagem personalizada por e-mail informando sobre o recebimento correto ou não da inscrição.

1.3 As inscrições de estrangeiros seguem as mesmas recomendações.

1.4 Os documentos exigidos para a inscrição são:

- **Formulário de inscrição (preenchimento online).**

➔ Os documentos abaixo devem ser enviados em pasta única, ordenados, nomeados corretamente e digitalizados em alta qualidade de resolução:

- Certidão de casamento ou nascimento digitalizada;
- Histórico(s) escolar(es) do(s) curso(s) de graduação plena digitalizado;
- Diploma de graduação digitalizado ou declaração da IES de que a colação

de grau ocorrerá até a data da matrícula;

- Currículo Lattes documentado com os comprovantes devidamente anexados;
 - Os documentos comprobatórios DEVERÃO SER NUMERADOS, em ordem cronológica decrescente de acordo com a ordem do currículo Lattes. Da mesma forma, deve-se inserir a numeração correspondente ao documento comprobatório no currículo Lattes. Caso a documentação não seja apresentada desta forma, a mesma não será apreciada pela secretaria.
- Pré-projeto na linha de pesquisa escolhida (versão em português ou inglês).
- Somente para candidatos(as) brasileiros(as):
 - Certidão de Quitação Eleitoral (pode ser obtida em <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidos/certidao-de-quitacao-eleitoral> ou em qualquer cartório ou posto de atendimento eleitoral);
 - Prova de estar em dia com as obrigações militares;
- Cédula de identidade (RG) e CPF digitalizados para brasileiros ou naturalizados. No caso de candidatos estrangeiros os documentos de identificação podem ser substituídos pela cópia do passaporte.
- Após o período de quarentena, o PPGFT solicitará os documentos físicos para arquivo.

1.5 Informações sobre o presente processo seletivo poderão ser solicitadas ou consultadas pelos seguintes meios:

- Endereço eletrônico: ppgft.cefid@udesc.br
- Página: http://www.cefid.udesc.br/pos_fisioterapia

2. DAS VAGAS

2.1 O PPGFT oferece um total de **22 vagas** para o Curso de Mestrado em Fisioterapia, distribuídas de acordo com as linhas de pesquisa dentro da área de concentração em Avaliação e Intervenção em Fisioterapia, conforme quadro a seguir:

Linha de Pesquisa: Fisioterapia Respiratória, Cardiovascular e Metabólica

Docentes (Doutores/as)	Vagas	E-mail
Profa. Dra. Anamaria Fleig Mayer	2	anamaria.mayer@udesc.br
Profa. Dra. Camila Isabel Santos Schivinski	3	camila.santos@udesc.br
Prof. Dr. Darlan Laurício Matte	2	darlan.matte@udesc.br
Profa. Dra. Déborah Hizume Kunzler	1	deborah.hizume@udesc.br
Profa. Dra. Elaine Paulin	3	elaine.paulin@udesc.br
Prof. Dr. Marlus Karsten	2	marlus.karsten@udesc.br

Linha de Pesquisa: Fisioterapia Musculoesquelética

Docentes (Doutores/as)	Vagas	E-mail
Profa. Dra. Clarissa Medeiros da Luz	2	clarissa.medeiros@udesc.br
Profa. Dra. Fabiana Flores Sperandio	2	fabiana.sperandio@udesc.br
Profa. Dra. Soraia Cristina Tonon da Luz	3	soraia.luz@udesc.br

Linha de Pesquisa: Fisioterapia Neurofuncional

Docentes (Doutores/as)	Vagas	E-mail
Prof. Dr. Jocemar Ilha	1	jocemar.ilha@udesc.br

Linha de Pesquisa: Fisioterapia no Desenvolvimento Neonatal e Pediátrico

Docentes (Doutores/as)	Vagas	E-mail
Profa. Dra. Dayane Montemezzo	1	dayane.montemezzo@udesc.br

2.2 No ato da inscrição, o/a candidato/a deverá indicar sua opção de orientador e linha de pesquisa no espaço reservado para tal fim, no formulário de inscrição online.

3. DA SELEÇÃO

Para a seleção dos candidatos serão considerados os seguintes critérios:

a) Análise do pré-projeto

O pré-projeto de pesquisa será avaliado e pontuado conforme os seguintes itens (ver Anexo I):

- Apresentação/formato;
- Relevância e originalidade
- Introdução - o problema: clareza e adequação à linha de pesquisa
- Justificativa: relevância e originalidade do estudo
- Objetivos: clareza e objetividade
- Material e método: tipo de pesquisa, sujeitos/amostra, instrumentos de pesquisa, coleta e análise dos dados
- Qualidade da redação: clareza, objetividade, coerência interna do projeto e correção
- Referências bibliográficas: dentro das normas e referências atuais

O pré-projeto, em sua totalidade não deve exceder 15 páginas em folha A4, fonte Arial ou Times New Roman, tamanho 12pts e espaçamento 1,5. As referências bibliográficas poderão estar em fonte Arial ou Times New Roman, tamanho 10pts e espaçamento 1,0.

Esta avaliação tem caráter ELIMINATÓRIO, sendo que a nota mínima para aprovação é sete (7,0).

b) Análise curricular

O currículo será avaliado e pontuado conforme os seguintes itens (ver Anexo II):

- Produção intelectual, pontuada por meio da avaliação do Currículo Lattes, de acordo com o Sistema Qualis/CAPES (2013-2016) e em coerência com as linhas de pesquisa do programa;
- Experiência profissional;
- Experiência acadêmica;
- Participação em eventos científicos;
- Participação em projetos de pesquisa e/ou extensão.

A avaliação da produção intelectual será baseada nos anos de 2018, 2019 e 2020, incluindo artigos publicados e/ou aceitos até a data de inscrição. Serão computados pontos apenas para as atividades devidamente comprovadas. A nota da análise curricular de cada candidato será calculada proporcionalmente em razão da maior pontuação bruta dentre os candidatos ao mesmo professor orientador, pela expressão:

$$NC = \frac{PCC \times 10}{MPC}$$

Onde:

NC = Nota do Currículo

PCC = Pontos do Currículo do Candidato

MPC = Maior Pontuação entre os Candidatos ao mesmo professor orientador.

c) Entrevista

O/A candidato/a será avaliado, por meio de videoconferência em data e horário agendados pela banca avaliadora, de acordo com os seguintes critérios:

- Postura, apresentação pessoal e desenvoltura;
- Defesa do pré-projeto;
- Defesa do currículo;
- Questionamentos sobre a leitura e interpretação de texto técnico em inglês;
- Disponibilidade de tempo para o Mestrado.

4. DA APROVAÇÃO

4.1 A nota final do candidato no Processo Seletivo será obtida aplicando-se a seguinte equação:

$$NF = \frac{NC + 2 (NP + NE)}{5}$$

Onde:

NF = Nota Final

NP = Nota do Pré-projeto

NC = Nota do Currículo

NE = Nota da Entrevista

Será considerado APROVADO no Processo de Seleção o/a candidato/a que alcançar na nota final (NF) igual ou superior a sete (7,0).

4.2 Após a análise, os pareceres serão encaminhados para aprovação no Colegiado do PPGFT. No parecer final serão listados os/as candidatos/as qualificados a preencher as vagas de cada professor orientador deste edital.

4.3 Caso o número de candidatos/as qualificados seja menor que o número de vagas de um professor, estas não serão preenchidas. Neste caso, o professor poderá manifestar interesse por candidato APROVADO mas não selecionado para uma vaga de outro professor, e convidá-lo a preencher a vaga remanescente.

5. PERÍODO DE SELEÇÃO

5.1 Análise dos documentos: em 03 de fevereiro de 2021.

5.2 Homologação das inscrições: 04 de fevereiro de 2021;

Após a homologação das inscrições o candidato terá até as 18h do dia 05/02/2021 para apresentar recurso por meio do link disponibilizado na página http://www.cefid.udesc.br/pos_fisioterapia

5.3 Processo de seleção: 08 a 12 de Fevereiro de 2021:

Dia 08 de fevereiro de 2021: avaliação do pré-projeto (eliminatória). A divulgação dos aprovados (nota igual ou superior a 7,0) será até as 14h do dia 09 de fevereiro de 2021 no site http://www.cefid.udesc.br/pos_fisioterapia. O período de recurso será finalizado as 15h do dia 10 de fevereiro de 2021.

Dias 11 e 12 de Fevereiro de 2021: análise curricular (sem a presença do candidato) e entrevista por videoconferência (de acordo com a classificação do candidato e agendamento pela banca).

As entrevistas serão realizadas por linha de pesquisa, sendo as datas e horários informados no dia da prova de inglês pela secretaria administrativa do programa.

6. DO RESULTADO

6.1 A relação oficial dos aprovados será publicada após as 15h do dia 17 de fevereiro de 2021 no sítio eletrônico do Programa de Pós-Graduação em Fisioterapia.

6.2 Os recursos referentes ao resultado final deverão ser protocolados até as 18h do dia 18 de fevereiro de 2021 por meio do link disponibilizado no sítio eletrônico do Programa de Pós-Graduação em Fisioterapia.

7. DA MATRÍCULA

7.1 Todos os procedimentos de matrícula serão informados aos candidatos selecionados em até 48h após a divulgação do resultado.

7.2 Os candidatos qualificados e classificados até o limite das vagas oferecidas terão direito de matricular-se no Curso de Mestrado em Fisioterapia do PPGFT/CEFID/UDESC, obedecendo aos prazos e normas fixados neste Edital.

7.3 Caso o candidato APROVADO não se matricule, será imediatamente substituído pelo próximo candidato classificado no prazo estabelecido, desde que haja consentimento do orientador.

7.4 O exame de proficiência em inglês deverá ser apresentado preferencialmente no ato da matrícula ou dentro do interstício de 12 (doze) meses após a data de matrícula, sob pena de desligamento do curso.

7.4.1 Os candidatos devem procurar as instituições credenciadas para realização do exame de proficiência. Serão aceitos os certificados de Proficiência de Língua Inglesa com chancela da CAPES emitido por Instituições de Ensino Superior brasileira ou TOEFL (*Test of English as a Foreign Language*), IELTS (*International English Language Testing System*) e CPE (*Cambridge English Proficiency*).

7.4.2 Para o TOEFL ITB (*Test of English as a Foreign Language-Internet Based Test*) será considerada a pontuação mínima de 430 pontos (os que realizaram o IELTS ou CPE será respeitada a equivalência da referida pontuação mínima do TOEFL ITB) realizada de forma presencial em instituições credenciadas.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 O presente exame de seleção é válido somente para matrículas referentes ao primeiro semestre letivo de 2021, desta Universidade.

8.2 O presente Edital foi autorizado pelo colegiado do PPGFT na Reunião de 30 de outubro de 2020.

8.3 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos, no que couber, pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação.

Florianópolis, 10 de novembro de 2020.

Prof^a. Dr^a. Suzana Matheus Pereira
Diretora Geral em Exercício
CEFID/UDESC
Ato do Reitor 236/2020